



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 406, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste da bolsa estágio e auxílio transporte dos estagiários do COREN-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Memorando COREN-PB Recursos Humanos nº 39/2022 e 50/2022;

CONSIDERANDO o despacho e estudo do impacto da bolsa estágio realizado pela Contadoria;

CONSIDERANDO o Parecer nº 64/2022 CONGER/COREN-PB e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 3411/2022;


CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 46ª Reunião de Diretoria ocorrida em 28/11/2022 e 898ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de novembro de 2022.

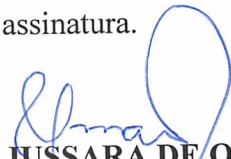
DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o reajuste do valor da bolsa estágio e auxílio transporte dos estagiários deste Regional;

Art. 2º O valor o bolsa estágio será reajustado para R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) reais, e o valor do auxílio transporte será reajustado para R\$100,00 (cem reais), o que totaliza o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB